CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº ____/____

Excelentíssimo Senhor

Vereador Leandro Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

"Requer, nos termos do Regimento Interno, seja enviada INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Anápolis Roberto Naves, para a construção de uma praça na Rua 3, no Jardim das Samambaias, Anápolis-GO."

A vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições regimentais e ouvida a Casa, vem perante V. Exa., requerer nos termos do Art. 88, §1º, alínea i, do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando os serviços de **construção de uma praça na Rua 3, Jardim das Samambaias, Anápolis-GO.**

JUSTIFICATIVA

Em virtude de o local indicado possuir um grande espaço, verifica-se a necessidade de construção de uma praça para a melhor qualidade de vida dos moradores da região, a fim de lhes proporcionar um ambiente de lazer e bem - estar, urbanizando o ambiente e zelando pela efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br

Assim, considerando a imperiosa necessidade da construção de uma praça naquele setor, requer seja dada a máxima atenção à presente indicação, conquanto de salutar importância para a cidade de Anápolis-GO.

Câmara Municipal, 19 de abril de 2021.

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS

Vereadora - Republicanos

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br